DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 065, de 09 de abril de 2019.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados no concurso público n° 01/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados no Concurso Público n° 01/2018, homologado em 01 de novembro de 2018, os servidores abaixo citados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA:

Antônio Pereira de Oliveira

Valdir Aparecido Neto Costa

Áureo Celso Prestes de Barros

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 057, de 29 de março de 2019.

Paço Municipal, em 09 de abril de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 09 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo